



ESTADO DO PARANÁ - PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Curitiba  
4ª Vara Cível

48


**TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**

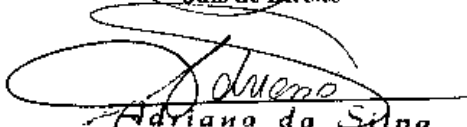
Autos nº: 1046/2000  
Ação de Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Neusa Margarete Pereira Dall' Agnol;  
Executados: Ondina Alves Lisboa.

Aos 26 dias do mês de abril de 2.001, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Dr. **Rui Portugal Bacellar Filho**, comigo Auxiliar Juramentado, a seu cargo, adiante assinado e nominado, nos presentes autos, neste ato comparece o Depositário, Sra. **ONDINA ALVES LISBOA**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG sob o nº 054003933, e do CPF/MF sob o nº 221.617.679-68, funcionária pública aposentada, residente a Rua Social nº 115, centro, Ivaiporã/PR, e sendo aí, em cumprimento ao r. despacho de fls. 47, pelo presente termo fica convertido em penhora o arresto, conforme Auto fls. 35, do bem abaixo descrito:

**"Um (01) apartamento n° 08, no pavimento térreo, bloco 05, do Condomínio "Centro Habitacional Novo Mundo", com área exclusiva de 73,8150 m2, área contruída de 81,65m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,5001936 equivalente a quota parte ideal do terreno de 122,49 m2. Dito Centro Habitacional, encontra-se edificado na antiga avenida Estrutura Sul, atual rua Eduardo Carlos Pereira, bairro Novo Mundo, nesta Capital. Matrícula nº 3.565, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição".**

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Robison A. Monteiro (Robison A. Monteiro), Auxiliar Juramentado, o subscrevo.

  
**RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO**  
Juiz de Direito

  
**Adriano da Silva**  
Empregada Juramentada  
Depositário Público

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 344 DO LIVRO Nº 40 SOB Nº 225

CURITIBA 29/04/2001

